



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518.5050 - CEP 87302.220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: vereadorbattilani@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Gabinete do Vereador Battilani - PPS

INDICAÇÃO

Vereador que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentária/2020 – Programa: 0016 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR; Ação 2326: Construir, Ampliar e Reformar Escolas Municipais. **INDICA** à Mesa, o envio de ofício ao **Chefe do Poder Executivo – Senhor Tauillo Tezelli, REITERANDO A INDICAÇÃO PROTOCOLADA SOB O Nº1504/2019**, sugerindo as seguintes melhorias para a **Escola Municipal Manoel Bandeira**, localizado na Rua Manoel Silvério Pereira, nº 151 – Jd. Alvorada:

- **PINTURA INTERNA E EXTERNA DE TODO PRÉDIO DA ESCOLA;**
- **PROJETO DE ACESSIBILIDADE EM TODA ESCOLA;**
- **MURO NO ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES ONDE TEM UM ALAMBRADO DESTRUÍDO.**

Justificativa

A pintura se faz necessária a fim de melhorar a imagem da escola bem como, padronizar com as demais.

O projeto de acessibilidade é de extrema importância, a Escola Municipal não tem rampas de acesso e as faixas táteis não estão terminadas, o que não facilita o uso tanto por deficientes, bem como crianças pequenas e idosos.

A construção do muro irá substituir o alambrado existente na quadra de esporte que foi destruído por vândalos.

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 12 de fevereiro de 2020.

EDSON BATTILANI
Vereador